

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO
EDITAL Nº 02/2022- PMRN – 1º DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Convocação para a Entrevista Devolutiva

1.1. Nos termos do item 9 do Edital Nº 02 /2022, PMRN de 1º de julho de 2022 e considerando a necessidade de oportunizar aos candidatos inaptos acesso aos resultados de suas avaliações, será realizada a Entrevista Devolutiva em nova data para os candidatos considerados Inaptos no Exame de Avaliação Psicológica.

1.2. A Entrevista Devolutiva será realizada em **09/11/2022** na **E.E. DESEMBARGADOR FLORIANO CAVALCANTI - RUA DOS MANACÁS, S/N - CAPIM MACIO – NATAL/RN – CEP: 59078-050, horário de comparecimento às 15:00.**

1.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de comparecimento, portando o original do documento de identificação com foto e cartão de convocação da entrevista.

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da entrevista devolutiva, em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.4. Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

1.5. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.5.1. Para submeter-se à entrevista devolutiva o psicólogo designado pelo candidato deverá apresentar a identidade profissional (CRP) original e cópia.

1.5.2. A cópia do registro disposto no item acima será retida pela comissão examinadora e não será devolvida em hipótese alguma.

1.5.3. O psicólogo deverá apresentar 1 (uma) cópia do CRP para cada candidato que acompanhar.

1.5.4. A não apresentação dos documentos, nos termos definidos nos itens acima, impedirá o psicólogo de acompanhar o candidato.

1.6. Será disponibilizado, ao psicólogo que acompanhar o candidato, acesso ao material produzido pelo candidato, para análise, conforme legislação vigente.

1.7. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, muito embora lhe seja permitido o acesso aos testes realizados.

1.8. O Psicólogo que tiver acesso aos testes realizados deverá subscrever uma declaração na qual se compromete a resguardar o sigilo das informações por ele obtidas na entrevista devolutiva, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu descumprimento.

1.9. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos dos candidatos e psicólogos acompanhantes deverão permanecer desligados durante a realização da entrevista devolutiva. O descumprimento desta instrução implicará no encerramento da entrevista, não sendo reconhecido o recurso apresentado.

O candidato poderá interpor recurso contra o Exame de Avaliação Psicológica no período das **10h do dia 10/11/2022 até às 17h do dia 11/11/2022**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Recursos”.

Natal/RN, 07 de novembro de 2022.

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto – Cel PM
Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público